



LEI Nº 626/2012
DE 03/05/2012

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 05/05/12 PÁGINA 4

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2012, no valor de R\$: 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a ocorrer com as despesas classificadas na atividade e no elemento a seguir discriminado:

ÓRGÃO: 002 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Programática: 02.012.26.782.0022.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	100.000,00
-----------------	--------------------------	------------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Programática: 02.012.26.782.0041.1.041 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	155.000,00
-----------------	---	------------

TOTAL DO CRÉDITO R\$...	255.000,00
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto nesta Lei será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.006 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Programática: 02.006.08.843.0046.0.001 - Amortização e Encargo da Dívida

Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOS.....	110.000,00
-----------------	---	------------

1



Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.17.512.0032.1.047 – Construção de Rede de Esgoto

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	35.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.20.451.0005.1.020 – Conclusão do Parque de Eventos

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.26.782.0005.1.023 – Conclusão do Almoxarifado e Oficina

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	25.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.17.512.0028.1.049 – Implantação do novo Aterro Sanitário

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.26.782.0041.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	35.000,00

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.602.0036.1.013 – Implantação de Resfriador de Leite

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

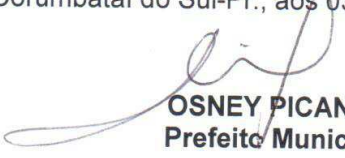
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$...	255.000,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 587/2011-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 03 de maio de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal